

RESOLUÇÃO Nº 026/2018 – CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 022/2018 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 02/2016 - CONSEPE, que “Dispõe sobre a concessão de licença sabática ao docente efetivo da UDESC.””

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10144/2018, tomada em sessão de 20 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 022/2018 – CONSEPE, que “Altera a Resolução nº 02/2016 - CONSEPE, que “Dispõe sobre a concessão de licença sabática ao docente efetivo da UDESC.””

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de setembro de 2018.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz
Presidente do CONSEPE